



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 198/2023/MPC/RMAM.

Ref. SEI 3745/2023

Manaus, 27 de março de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DULCINÉA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
MD. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MANAUS
NESTA

Senhora Secretária

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, cumpre-me requisitar cópia digital integral do processo de contratação da empresa Vip Comércio e Serviços de Produtos de Informática Ltda, segundo consta de extrato, **Contrato 006/2023**, de 28 de fevereiro último, no valor de R\$ 1.410.500,00, de fornecimento de carne bovina para merenda escolar municipal.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão imotivada de resposta, poderá a vir a ser deduzida representação de defesa da ordem jurídica junto ao TCE/AM e outras medidas para exato cumprimento da Lei.

Atenciosamente.


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas